



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal Elielson Moraes**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a **realização da adequação da despoldadeira da comunidade do Km 117 (Campo Verde), no município de Porto Grande-AP**, visando atender às normas de funcionamento e garantir sua regularização para uso pelos agricultores locais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da importância da despoldadeira para os agricultores da comunidade do Km 117 (Campo Verde), sendo um equipamento essencial para o beneficiamento da produção local.

Atualmente, a estrutura necessita de adequações para atender às exigências legais e sanitárias, permitindo que o espaço funcione de forma regular e segura. A falta dessa regularização limita o uso adequado do equipamento, prejudicando diretamente os produtores rurais da região.

A adequação da despoldadeira proporcionará melhores condições de trabalho, agregando valor à produção, fortalecendo a agricultura familiar e incentivando o desenvolvimento econômico da comunidade.

Diante da relevância da medida, contamos com o apoio do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 24 de abril de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT